PARECER CIRCUSTANCIADO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOUTORADO FAPERJ NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFRJ (PPGCC/UFRJ)

Em resposta à convocação da Coordenação Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis (CDPG - PPGCC), da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), os docentes Pierre Ohayon, Marcelo Almeida de Carvalho (corpo permanente do PPGCC) e Alessandra de Lima Marques (professor adjunto II do Departamento de Ciências Contábeis), se reuniram no dia 11 de março de 2020, às 16h, na sala 251, para a formação da Comissão de Seleção, doravante, Comissão, com o propósito de deliberação para escolha de um candidato à bolsa de **Pós-Doutorado FAPERJ** no âmbito do Edital E_12/2019 –Apoio aos Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu do Est. do Rio de Janeiro.

A secretaria do PPGCC recebeu a inscrição, dentro do prazo de 10 de março de 2020, de 2 (dois) candidatos, abaixo relacionados por ordem de inscrição:

1. Juliana Molina Queiroz, com o plano de trabalho *"System for Evaluating Socio-Environmental Impacts on Energy Generation Companies"*.
2. Roberto Tommasetti, com o plano de trabalho "*Unconventional Datasets for Accounting Research: Twitter moderating role in financial reporting's value relevance*".

Após análise da documentação, a comissão destaca que a candidata 1 não cumpriu com os requisitos de inscrição previstos no edital e, adicionalmente, deliberou sobre os critérios indicados no item 4.2 do edital:

	Candidato 1	Candidato 2
a) Atendimento aos requisitos exigidos por parte do candidato no período de inscrição (art. 1.1 e 1.2)	*Requisitos 1.1 – Sim* *Requisitos 1.2 – Não (item b)*	*Requisitos 1.1 – Sim* *Requisitos 1.2 - Sim*
b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato (art. 2.3)	*Não (item f)*	*Sim*
c) Produção científica total do candidato	*140 pontos*	*460 pontos*
d) Currículo do orientador e atendimento do nível de produtividade	*Não (item d)*	*Sim*
e) Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto	*Sim*	*Sim*
f) Comprovação de (ou intenção de fixar) residência na cidade do Rio de Janeiro durante a vigência da bolsa	*Sim*	*Sim*
g) Desejável que o candidato não seja egresso do PPGCC/UFRJ, sendo este um critério de desempate	*Egresso PPGCC/UFRJ. Critério de Desempate não utilizado.*	*Egresso PPGCC/UFRJ. Critério de Desempate não utilizado*

Ao término da deliberação, computando 3 (três) votos favoráveis, em face do atendimento de todos os requisitos e da obtenção de melhor pontuação, aprova-se a indicação apenas do candidato 2 (*Roberto Tommasetti*) para a obtenção da bolsa de Pós-Doutorado FAPERJ, no PPGCC/UFRJ, advinda do Edital E_12/2019 –Apoio aos Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu do Est. do Rio de Janeiro.
Sem mais considerações, a Comissão encerrou suas atividades.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2020

Pierre Ohayon CPF: 873.856.948-53 SIAPE: 1285156	Marcelo Almeida C. Silva CPF: 053479667-26 SIAPE: 3066072	Alessandra de Lima Marques CPF: 011.593.507-01 SIAPE: 1855715